



ANEXO II

Atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que nos termos do art. 3, § 2º, inciso III, alínea "i", da Resolução Normativa -TCE- nº 002/2001, solicita Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou Declaração de acumulação legal, devidamente assinado (a) pelo (a) servidor (a), Eu, _____, de conformidade com a Resolução acima, declaro, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa, Fundações e Autarquias:

A - ☐ Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público.

B - ☐ Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) empregos(s) público(s): Preencher caso detenha outro cargo ativo e anexar documentos do vínculo do outro cargo, declaração de carga horária dos dois cargos: contendo a carga horária, turno, horário de entrada e saída, em quais dias da semana exerce suas atividades em ambos os cargos e contracheques atualizados.

Cargo: _____ Órgão: _____

C - ☐ Estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público: Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópiado ato de concessão de sua aposentadoria e contracheque atualizado. Cargo _____ Órgão _____

D - ☐ Não estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público.

E - ☐ Estou em gozo de licença ou disponibilidade em outro cargo/emprego público.

F - ☐ Não estou em gozo de licença ou disponibilidade de outro cargo ou emprego público. Lotação: _____
Município: _____ CRE: _____

End. Residencial _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Pai: _____
Mãe: _____

Estado Civil: _____ Fone: _____ Data: ____/____/____

DECLARANTE

Protocolo 641349

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA x IFAG

Processo nº: 202520920000846.

Participes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG.

Objeto do Aditivo: Promover alterações nas Cláusulas 6.5, 14.1.1, 14.2.1, 14.2.9, 14.2.13, 14.2.14, 14.2.15, 14.2.16, 14.2.18, 14.3.10, 16.11, 17.1 e 17.15 do Termo de Colaboração, com a finalidade de adequar as competências das partes quanto ao monitoramento e à avaliação da parceria, redefinir procedimentos relativos à movimentação dos recursos financeiros, atualizar atribuições da SEINFRA e da GOINFRA e promover ajustes operacionais e de governança da parceria, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 21.670/2022, Lei Federal nº 13.019/2014 e Processo SEI nº 202520920000846.

Protocolo 641441

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - GOIÁS TURISMO

Número da Contratação: 22/2022.

Autos da Contratação (SEI): 202000005023605.

Processo Aditivo SEI: 202500027000421.

Objeto 5º aditivo de prazo, com reajuste, ao contrato de nº 22/2022, compreendendo prestação de serviços continuados de vigilância armada.

Contratante: Agência Estadual de Turismo, CNPJ: 03.549.463/0001-03.

Contratada: Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA.

Data Assinatura do Contrato: 06/07/2026.

Data Início Vigência do Contrato: 07/07/2026.

Data Fim Vigência do Contrato: 06/07/2027.

Valor da prorrogação: R\$ 461.746,80 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Amparo legal Lei Estadual 17.928/12 e Lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Goiânia, 28 de julho de 2026

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente da Goiás Turismo

Protocolo 641410